

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026, QUE FAZEM  
ENTRE SI O SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO E A EMPRESA  
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado,

- **SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.031.278/0001-25 sediado(a) na Rodovia BR 116, km 6, nº 5.000, Mauá, Colombo/PR, neste ato representado(a) pelo(a) **Sr. Paulo Manoel Barbosa**, Presidente, Casado, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19172082, expedida pela (o) SESP/PR, e CPF nº 28126459972, endereço eletrônico projetoscbc@santamonica.rec.br doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro,
- **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.441.945/0001-74, sediado(a) na Rua Presidente Lucena, 7150 - Rosas - Estância Velha/RS - CEP: 93.602-140, neste ato representada pelo(a) **Sr. André Elias Stoben Schilling**, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1064656414, expedida pela (o) SSP/RS, e CPF nº 746.774.280-72, endereço eletrônico licitacoesandre@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**;
- Tendo em vista o que consta no Processo nº 12.750.089/2024 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos - RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, da proposta formalizada pelo vencedor, resolvem celebrar o presente Termo de Compra 001/2026, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

Fica alterado o prazo de vigência e execução de contrato de compra que se findava em 26 de fevereiro de 2026, fica *impreterivelmente até o dia 23 de março de 2026*, sem mais opções de prorrogação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Permanecem inalterados e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do contrato contantes no Termo de Compra nº 001/2026.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram a e assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Colombo/PR, 06 de março de 2026.

Paulo Manoel Barbosa

Presidente Santa Mônica Clube de Campo

Sr. Andre Elias Stoben Schilling

Traum Artigos Esportivos LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Lindomar Jardim

CPF:665.012.370-68

Nome:

CPF: